



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

48596

N.º

CNM n.º. 088971.2.0048596-22

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Ialorã - RJ

Ialorã, 16 de fevereiro de 2017.

CNM: 088971.2.0048596-22
n.º 48596-1
1ª Pa

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002721 do respectivo terreno, casas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVIR MELHOR ITANORÁI, em Vereda das Pedras, zona urbana do distrito de Itanorã do Município de Ialorã-RJ, com a superfície quadrada de 16,748,67m², medido e confrontado: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Elyrio Vasconcelos, 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01) e 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01) e 200,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua "5". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Ialorã sob o nº 186260-001 - Inscão essa que corresponde à unidade a ser construída. Identificação por **APARTAMENTO nº 403 do Bloco nº 05, no 4º Pavimento, composto de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 71,38m², área real total de: 75,33m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 53,15m², integrante do Condomínio Residencial Multi-familar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA IALORÁI, registrada e incorporação inscrita sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - (áreas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.866/65, e o artigo 4º, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Turma 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA: ALMIRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Elzângela, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Ialorã 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, situ nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital/RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, folhas 001, 002 e 003. A Escritora: *Andreia Veras Valença* - Mat. 9414.610 da CGIRJ) - Oficial do Registro: *Andreia Veras Valença* - Mat. 9414.610 da CGIRJ).****

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tribunais Saberes LTDA
Adv. 94112925/0517
Mat. 94134610
Escritora

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tribunais Saberes LTDA
Adv. 94112925/0517
Mat. 94134610

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 5 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.5555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras vantagens que entre si celebraram Alterna Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 03, em 01/06/2016 na matrícula nº 42.541 (Incorporação) - Ialorã, 16/02/2017.

Av. 01 - Mat. 48.596 em 16/02/2017 - Prot. 93.602 em 06/02/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certidão que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Minha Para Construção de Unidade Habitacional, Alteração Filiação em Garantia e Outras Obrigatórias - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Validação dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS (dos) devedores) filiação(s), Contrato nº 855553640057, assinado pelas partes contratantes em 29/04/2016, documentos estes que foram neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constatado o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº 03 na matrícula nº 42.541, conforme item 1.2, uma vez que o codor da a dívida consta quibada. Envio de notas e curas, assin discriminadas: Portaria 2684/2016-1e 3761 - anexa e anexos; RS 13,54; valor do not; RS 95,10f; art. 183 (LRP) precarização - tabelas 05.4.3; RS 6,43; Art 71 383 (20%)e; RS 19,02; Lei

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tribunais Saberes LTDA
Adv. 94112925/0517

continua no verso...



docs no Arquivário de Imóveis
no Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0048596-22

Continuação da Matrícula

466405 (5%) R\$ 4.75; Lei 11106 (5%) R\$ 4.75; Lei 628112 (4%) R\$ 3.80; P/MCMV R\$ 1.90; Matrícula: R\$ 14929. A Inscrição: Andréa Veras Valença - Matr. 94/14.610 da CGIRU, Oficial do Registro

João Luiz Coutinho da Silva
Técnicas Sobrevix
Mat. 94/14610

SELO: ERUP 35923 NOH
Andréa Veras Valença
Execução
Mat. 94/14610

R.02 - Matr. 48.596 em 16/02/2017 - Prot. 93.602 em 06/02/2017 - COMPRA E VENDA - Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenaria Filigrante em Garagem e Outras Orlanções - Programa Minha Casa, Minha Vida - P/MCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS de(s) devedor(es) fiduciante(s), Contrato nº 855553640057, assinado pelas partes contratantes em 29/04/2016, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a KISSILA SOARES CROUSTINO, brasileira, solteira, nascida em 01/08/1984, super, ingêr, ingêr e ag, ventus, portadora de Carteira de Identidade nº 20.614.820-7, expedida pelo SIRC/CRJ, em 09/08/2013, inscrita no CPF/PF sob o nº 103.776.297-58, residente e domiciliada à Avenida Três, 30, Lote, 30, quadra D, Santo Antônio, Taboão/RJ, pelo valor de: R\$ 118.510,00 (cento e dezoto mil, quinhentos e dez reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 87.375,53 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais), através de recursos próprios; R\$ 2.352,47 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), através dos recursos de conta vinculada de FGTS; R\$ 19.575,00 (dezanove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), através do desconto complementado concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.529,10 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos); Valor Global da Venda: É o soma do valor de todas as unidades habitáveis integrantes do empreendimento. Foi apresentada e Certificada no Livro Incidência de ITBI, nº 001322016 em 12/09/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de incidência (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017021656845, datada de 16/02/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consulta código Busc: 6782, 606d, enc2, 646, 3145, 36a5, 9b95, 3E9, assa1, 2083, datada de 16/02/2017, de resultado negativo. EMISSÃO A DOI. Enquadramentos e custos, assim discriminados: Port. 2684/2016; tabela 5.1 R\$ 1.458,55; lei 1761 - taxa e acerto; R\$ 21,66; Distribuição R\$ 52,36; art. 185 (TRP) percentual - tabela 5.4.5 R\$ 10,28; tabela 1.5 - expedição de guia R\$ 45,97; Arquivamento R\$ 5,05; lei 7133/83 (20%) R\$ 311,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 72,92; lei 1113/06 (5%) R\$ 72,92; lei 6281/12 (4%) R\$ 58,34; P/MCMV R\$ 29,17; Busca de Disponibilidade - Provento 0722009 R\$ 10,38, habilitador: R\$ 2.148,85. A Inscrição: Andréa Veras Valença - Matr. 94/14.610 da CGIRU, Oficial do Registro: João Luiz Coutinho da Silva - Matr. 94/14610

SELO: ERUP 35924 YNK
Andréa Veras Valença
Execução
Mat. 94/14610
João Luiz Coutinho da Silva
Técnicas Sobrevix
Mat. 94/14610

R.03 - Matr. 48.596 em 16/02/2017 - Prot. 93.602 em 06/02/2017 - ALIENAÇÃO HIPOTECÁRIA - Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenaria Filigrante em Garagem e Outras Orlanções - Programa Minha Casa, Minha Vida - P/MCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS de(s) devedor(es) fiduciante(s), Contrato nº 855553640057, assinado pelas partes contratantes em 29/04/2016, sobre registrado sob o nº: 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelas partes proponentes, já qualificadas, alçada em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, luas 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.105/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: LP - Tabela Price; 4- Valor de Compósito dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor da Operação: R\$ 106.950,55; 5.1- Valor do Depósito Complementar: R\$ 19.575,00; 5.2- Valor do Financiamento: R\$ 87.375,53; 6- Valor da

João Luiz Coutinho da Silva
Técnicas Sobrevix
Mat. 94/14610

Continuação da Matrícula em folha nº: 002



docs do Arquivamento de Imóveis
no Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

48596

N.º

CNM n.º. 088971.2.0048596-22

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048596-22
n.º 48596 - 2º

Garantia Fidejussória: R\$ 118.510,00; 7- Valor do Imóvel para fins de Leião Público: R\$ 118.510,00; 8- Prazo total em meses: de amortização de 360; conversão legalização: 29; reproporção: 0; 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: 4,5000%; efetivo: 4,5941%; 10- Encargo financeiro no período de construção: de acordo com o item 3; item 11; 11- Encargos no período de amortização: prestação (a.t): R\$ 442,71; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 18,70; total: R\$ 461,41; 12- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/06/2016; 13- Épocas de Realize dos Encargos: de acordo com item 03; 14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratual e pagos à vista pelo FGTS/CONTIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$ 1.160,80; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.839,19; Composição de Renda Total para Pagamento do Encargo Mensal - Devolvidor: Kislita Soares Celestino, Conprovação: R\$ 1.853,19; Não Conprovar: R\$ 0,00; Conprovação de Renda para fins de Cobertura Sertão - Devolvidor: Kislita Soares Celestino - Parcelas: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Dólario Benefício, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de matrícula (base de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017021656846, data de 16/02/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código base: 6782.6064.c002.646.3143.3145.3146.3147.3148.3149.3150.3151.3152.3153.3154.3155.3156.3157.3158.3159.3160.3161.3162.3163.3164.3165.3166.3167.3168.3169.3170.3171.3172.3173.3174.3175.3176.3177.3178.3179.3180.3181.3182.3183.3184.3185.3186.3187.3188.3189.3190.3191.3192.3193.3194.3195.3196.3197.3198.3199.3200.3201.3202.3203.3204.3205.3206.3207.3208.3209.3210.3211.3212.3213.3214.3215.3216.3217.3218.3219.3220.3221.3222.3223.3224.3225.3226.3227.3228.3229.3230.3231.3232.3233.3234.3235.3236.3237.3238.3239.3240.3241.3242.3243.3244.3245.3246.3247.3248.3249.3250.3251.3252.3253.3254.3255.3256.3257.3258.3259.3260.3261.3262.3263.3264.3265.3266.3267.3268.3269.3270.3271.3272.3273.3274.3275.3276.3277.3278.3279.3280.3281.3282.3283.3284.3285.3286.3287.3288.3289.3290.3291.3292.3293.3294.3295.3296.3297.3298.3299.3300.3301.3302.3303.3304.3305.3306.3307.3308.3309.3310.3311.3312.3313.3314.3315.3316.3317.3318.3319.3320.3321.3322.3323.3324.3325.3326.3327.3328.3329.3330.3331.3332.3333.3334.3335.3336.3337.3338.3339.3340.3341.3342.3343.3344.3345.3346.3347.3348.3349.3350.3351.3352.3353.3354.3355.3356.3357.3358.3359.3360.3361.3362.3363.3364.3365.3366.3367.3368.3369.3370.3371.3372.3373.3374.3375.3376.3377.3378.3379.3380.3381.3382.3383.3384.3385.3386.3387.3388.3389.3390.3391.3392.3393.3394.3395.3396.3397.3398.3399.3400.3401.3402.3403.3404.3405.3406.3407.3408.3409.3410.3411.3412.3413.3414.3415.3416.3417.3418.3419.3420.3421.3422.3423.3424.3425.3426.3427.3428.3429.3430.3431.3432.3433.3434.3435.3436.3437.3438.3439.3440.3441.3442.3443.3444.3445.3446.3447.3448.3449.3450.3451.3452.3453.3454.3455.3456.3457.3458.3459.3460.3461.3462.3463.3464.3465.3466.3467.3468.3469.3470.3471.3472.3473.3474.3475.3476.3477.3478.3479.3480.3481.3482.3483.3484.3485.3486.3487.3488.3489.3490.3491.3492.3493.3494.3495.3496.3497.3498.3499.3500.3501.3502.3503.3504.3505.3506.3507.3508.3509.3510.3511.3512.3513.3514.3515.3516.3517.3518.3519.3520.3521.3522.3523.3524.3525.3526.3527.3528.3529.3530.3531.3532.3533.3534.3535.3536.3537.3538.3539.3540.3541.3542.3543.3544.3545.3546.3547.3548.3549.3550.3551.3552.3553.3554.3555.3556.3557.3558.3559.3560.3561.3562.3563.3564.3565.3566.3567.3568.3569.3570.3571.3572.3573.3574.3575.3576.3577.3578.3579.3580.3581.3582.3583.3584.3585.3586.3587.3588.3589.3590.3591.3592.3593.3594.3595.3596.3597.3598.3599.3600.3601.3602.3603.3604.3605.3606.3607.3608.3609.3610.3611.3612.3613.3614.3615.3616.3617.3618.3619.3620.3621.3622.3623.3624.3625.3626.3627.3628.3629.3630.3631.3632.3633.3634.3635.3636.3637.3638.3639.3640.3641.3642.3643.3644.3645.3646.3647.3648.3649.3650.3651.3652.3653.3654.3655.3656.3657.3658.3659.3660.3661.3662.3663.3664.3665.3666.3667.3668.3669.3670.3671.3672.3673.3674.3675.3676.3677.3678.3679.3680.3681.3682.3683.3684.3685.3686.3687.3688.3689.3690.3691.3692.3693.3694.3695.3696.3697.3698.3699.3700.3701.3702.3703.3704.3705.3706.3707.3708.3709.3710.3711.3712.3713.3714.3715.3716.3717.3718.3719.3720.3721.3722.3723.3724.3725.3726.3727.3728.3729.3730.3731.3732.3733.3734.3735.3736.3737.3738.3739.3740.3741.3742.3743.3744.3745.3746.3747.3748.3749.3750.3751.3752.3753.3754.3755.3756.3757.3758.3759.3760.3761.3762.3763.3764.3765.3766.3767.3768.3769.3770.3771.3772.3773.3774.3775.3776.3777.3778.3779.3780.3781.3782.3783.3784.3785.3786.3787.3788.3789.3790.3791.3792.3793.3794.3795.3796.3797.3798.3799.3800.3801.3802.3803.3804.3805.3806.3807.3808.3809.3810.3811.3812.3813.3814.3815.3816.3817.3818.3819.3820.3821.3822.3823.3824.3825.3826.3827.3828.3829.3830.3831.3832.3833.3834.3835.3836.3837.3838.3839.3840.3841.3842.3843.3844.3845.3846.3847.3848.3849.3850.3851.3852.3853.3854.3855.3856.3857.3858.3859.3860.3861.3862.3863.3864.3865.3866.3867.3868.3869.3870.3871.3872.3873.3874.3875.3876.3877.3878.3879.3880.3881.3882.3883.3884.3885.3886.3887.3888.3889.3890.3891.3892.3893.3894.3895.3896.3897.3898.3899.3900.3901.3902.3903.3904.3905.3906.3907.3908.3909.3910.3911.3912.3913.3914.3915.3916.3917.3918.3919.3920.3921.3922.3923.3924.3925.3926.3927.3928.3929.3930.3931.3932.3933.3934.3935.3936.3937.3938.3939.3940.3941.3942.3943.3944.3945.3946.3947.3948.3949.3950.3951.3952.3953.3954.3955.3956.3957.3958.3959.3960.3961.3962.3963.3964.3965.3966.3967.3968.3969.3970.3971.3972.3973.3974.3975.3976.3977.3978.3979.3980.3981.3982.3983.3984.3985.3986.3987.3988.3989.3990.3991.3992.3993.3994.3995.3996.3997.3998.3999.4000.4001.4002.4003.4004.4005.4006.4007.4008.4009.4010.4011.4012.4013.4014.4015.4016.4017.4018.4019.4020.4021.4022.4023.4024.4025.4026.4027.4028.4029.4030.4031.4032.4033.4034.4035.4036.4037.4038.4039.4040.4041.4042.4043.4044.4045.4046.4047.4048.4049.4050.4051.4052.4053.4054.4055.4056.4057.4058.4059.4060.4061.4062.4063.4064.4065.4066.4067.4068.4069.4070.4071.4072.4073.4074.4075.4076.4077.4078.4079.4080.4081.4082.4083.4084.4085.4086.4087.4088.4089.4090.4091.4092.4093.4094.4095.4096.4097.4098.4099.4100.4101.4102.4103.4104.4105.4106.4107.4108.4109.4110.4111.4112.4113.4114.4115.4116.4117.4118.4119.4120.4121.4122.4123.4124.4125.4126.4127.4128.4129.4130.4131.4132.4133.4134.4135.4136.4137.4138.4139.4140.4141.4142.4143.4144.4145.4146.4147.4148.4149.4150.4151.4152.4153.4154.4155.4156.4157.4158.4159.4160.4161.4162.4163.4164.4165.4166.4167.4168.4169.4170.4171.4172.4173.4174.4175.4176.4177.4178.4179.4180.4181.4182.4183.4184.4185.4186.4187.4188.4189.4190.4191.4192.4193.4194.4195.4196.4197.4198.4199.4200.4201.4202.4203.4204.4205.4206.4207.4208.4209.4210.4211.4212.4213.4214.4215.4216.4217.4218.4219.4220.4221.4222.4223.4224.4225.4226.4227.4228.4229.4230.4231.4232.4233.4234.4235.4236.4237.4238.4239.4240.4241.4242.4243.4244.4245.4246.4247.4248.4249.4250.4251.4252.4253.4254.4255.4256.4257.4258.4259.4260.4261.4262.4263.4264.4265.4266.4267.4268.4269.4270.4271.4272.4273.4274.4275.4276.4277.4278.4279.4280.4281.4282.4283.4284.4285.4286.4287.4288.4289.4290.4291.4292.4293.4294.4295.4296.4297.4298.4299.4300.4301.4302.4303.4304.4305.4306.4307.4308.4309.4310.4311.4312.4313.4314.4315.4316.4317.4318.4319.4320.4321.4322.4323.4324.4325.4326.4327.4328.4329.4330.4331.4332.4333.4334.4335.4336.4337.4338.4339.4340.4341.4342.4343.4344.4345.4346.4347.4348.4349.4350.4351.4352.4353.4354.4355.4356.4357.4358.4359.4360.4361.4362.4363.4364.4365.4366.4367.4368.4369.4370.4371.4372.4373.4374.4375.4376.4377.4378.4379.4380.4381.4382.4383.4384.4385.4386.4387.4388.4389.4390.4391.4392.4393.4394.4395.4396.4397.4398.4399.4400.4401.4402.4403.4404.4405.4406.4407.4408.4409.4410.4411.4412.4413.4414.4415.4416.4417.4418.4419.4420.4421.4422.4423.4424.4425.4426.4427.4428.4429.4430.4431.4432.4433.4434.4435.4436.4437.4438.4439.4440.4441.4442.4443.4444.4445.4446.4447.4448.4449.4450.4451.4452.4453.4454.4455.4456.4457.4458.4459.4460.4461.4462.4463.4464.4465.4466.4467.4468.4469.4470.4471.4472.4473.4474.4475.4476.4477.4478.4479.4480.4481.4482.4483.4484.4485.4486.4487.4488.4489.4490.4491.4492.4493.4494.4495.4496.4497.4498.4499.4500.4501.4502.4503.4504.4505.4506.4507.4508.4509.4510.4511.4512.4513.4514.4515.4516.4517.4518.4519.4520.4521.4522.4523.4524.4525.4526.4527.4528.4529.4530.4531.4532.4533.4534.4535.4536.4537.4538.4539.4540.4541.4542.4543.4544.4545.4546.4547.4548.4549.4550.4551.4552.4553.4554.4555.4556.4557.4558.4559.4560.4561.4562.4563.4564.4565.4566.4567.4568.4569.4570.4571.4572.4573.4574.4575.4576.4577.4578.4579.4580.4581.4582.4583.4584.4585.4586.4587.4588.4589.4590.4591.4592.4593.4594.4595.4596.4597.4598.4599.4600.4601.4602.4603.4604.4605.4606.4607.4608.4609.4610.4611.4612.4613.4614.4615.4616.4617.4618.4619.4620.4621.4622.4623.4624.4625.4626.4627.4628.4629.4630.4631.4632.4633.4634.4635.4636.4637.4638.4639.4640.4641.4642.4643.4644.4645.4646.4647.4648.4649.4650.4651.4652.4653.4654.4655.4656.4657.4658.4659.4660.4661.4662.4663.4664.4665.4666.4667.4668.4669.4670.4671.4672.4673.4674.4675.4676.4677.4678.4679.4680.4681.4682.4683.4684.4685.4686.4687.4688.4689.4690.4691.4692.4693.4694.4695.4696.4697.4698.4699.4700.4701.4702.4703.4704.4705.4706.4707.4708.4709.4710.4711.4712.4713.4714.4715.4716.4717.4718.4719.4720.4721.4722.4723.4724.4725.4726.4727.4728.4729.4730.4731.4732.4733.4734.4735.4736.4737.4738.4739.4740.4741.4742.4743.4744.4745.4746.4747.4748.4749.4750.4751.4752.4753.4754.4755.4756.4757.4758.4759.4760.4761.4762.4763.4764.4765.4766.4767.4768.4769.4770.4771.4772.4773.4774.4775.4776.4777.4778.4779.4780.4781.4782.4783.4784.4785.4786.4787.4788.4789.4790.4791.4792.4793.4794.4795.4796.4797.4798.4799.4800.4801.4802.4803.4804.4805.4806.4807.4808.4809.4810.4811.4812.4813.4814.4815.4816.4817.4818.4819.4820.4821.4822.4823.4824.4825.4826.4827.4828.4829.4830.4831.4832.4833.4834.4835.4836.4837.4838.4839.4840.4841.4842.4843.4844.4845.4846.4847.4848.4849.4850.4851.4852.4853.4854.4855.4856.4857.4858.4859.4860.4861.4862.4863.4864.4865.4866.4867.4868.4869.4870.4871.4872.4873.4874.4875.4876.4877.4878.4879.4880.4881.4882.4883.4884.4885.4886.4887.4888.4889.4890.4891.4892.4893.4894.4895.4896.4897.4898.4899.4900.4901.4902.4903.4904.4905.4906.4907.4908.4909.4910.4911.4912.4913.4914.4915.4916.4917.4918.4919.4920.4921.4922.4923.4924.4925.4926.4927.4928.4929.4930.4931.4932.4933.4934.4935.4936.4937.4938.4939.4940.4941.4942.4943.4944.4945.4946.4947.4948.4949.4950.4951.4952.4953.4954.4955.4956.4957.4958.4959.4960.4961.4962.4963.4964.4965.4966.4967.4968.4969.4970.4971.4972.4973.4974.4975.4976.4977.4978.4979.4980.4981.4982.4983.4984.4985.4986.4987.4988.4989.4990.4991.4992.4993.4994.4995.4996.4997.4998.4999.5000.5001.5002.5003.5004.5005.5006.5007.5008.5009.5010.5011.5012.5013.5014.5015.5016.5017.5018.5019.5020.5021.5022.5023.5024.5025.5026.5027.5028.5029.5030.5031.5032.5033.5034.5035.5036.5037.5038.5039.5040.5041.5042.5043.5044.5045.5046.5047.5048.5049.5050.5051.5052.5053.5054.5055.5056.5057.5058.5059.5060.5061.5062.5063.5064.5065.5066.5067.5068.5069.5070.5071.5072.5073.5074.5075.5076.5077.5078.5079.5080.5081.5082.5083.5084.5085.5086.5087.5088.5089.5090.5091.5092.5093.5094.5095.5096.5097.5098.5099.5100.5101.5102.5103.5104.5105.5106.5107.5108.5109.5110.5111.5112.5113.5114.5115.5116.5117.5118.5119.5120.5121.5122.5123.5124.5125.5126.5127.5128.5129.5130.5131.5132.5133.5134.5135.5136.5137.5138.5139.5140.5141.5142.5143.5144.5145.5146.5147.5148.5149.5150.5151.5152.5153.5154.5155.5156.5157.5158.5159.5160.5161.5162.5163.5164.5165.5166.5167.5168.5169.5170.5171.5172.5173.5174.5175.5176.5177.5178.5179.5180.5181.5182.5183.5184.5185.5186.5187.5188.5189.5190.5191.5192.5193.5194.5195.5196.5197.5198.5199.5200.5201.5202.5203.5204.5205.5206.5207.5208.5209.5210.5211.5212.5213.5214.5215.5216.5217.5218.5219.5220.5221.5222.5223.5224.5225.5226.5227.5228.5229.5230.5231.5232.5233.5234.5235.5236.5237.5238.5239.5240.5241.5242.5243.5244.5245.5246.5247.5248.5249.5250.5251.5252.5253.5254.5255.5256.5257.5258.5259.5260.5261.5262.5263.5264.5265.5266.5267.5268.5269.5270.5271.5272.5273.5274.5275.5276.5277.5278.5279.5280.5281.5282.5283.5284.5285.5286.5287.5288.5289.5290.5291.5292.5293.5294.5295.5296.5297.5298.5299.5300.5301.5302.5303.5304.5305.5306.5307.5308.5309.5310.5311.5312.5313.5314.5315.5316.5317.5318.5319.5320.5321.5322.5323.5324.5325.5326.5327.5328.5329.5330.5331.5332.5333.5334.5335.5336.5337.5338.5339.5340.5341.5342.5343.5344.5345.5346.5347.5348.5349.5350.5351.5352.5353.5354.5355.5356.5357.5358.5359.5360.5361.5362.5363.5364.5365.5366.5367.5368.5369.5370.5371.5372.5373.5374.5375.5376.5377.5378.5379.5380.5381.5382.5383.5384.5385.5386.5387.5388.5389.5390.5391.5392.5393.5394.5395.5396.5397.5398.5399.5400.5401.5402.5403.5404



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

CNM: 0889712.0048596-22

Continuação da Matrícula

encontrado-se no Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195031, inscrição predial nº. 60396 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 0622/2019 de 05/04/2019. O referido vende: Encolmentos e custos, assim discriminados: Portaria 2358/2018-Porta. A Esperante: Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGERJ, Oficial do Registro; (Márcio Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.137 da CGERJ).

SELO: ECVM 04485 NZW

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat: 94/14610

Joelma Coimbra Silva
Diretor(a) Registrador(a)
Mat: 94/14610 CGERJ

Av. 6 - Mat. 48596 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Combina requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que terá arquivado sob o processo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se neste matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, no matrícula nº. 42.541. Encolmentos e custos, assim discriminados: Portaria 2358/2018-Porta. A Esperante: Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGERJ, Oficial do Registro; (Márcio Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.137 da CGERJ).

SELO: ECVM 04873 IVE

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat: 94/14610

Joelma Coimbra Silva
Diretor(a) Registrador(a)
Mat: 94/14610 CGERJ

Av. 7 - Mat. 48596 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Combina requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Alberta Encolmentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais terão arquivados sob o número do mesmo mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique sob o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI, sob nº 2.012 - Fielas 001 a 026 (Árbitria), em data de 29/05/2019. Encolmentos e custos, assim discriminados: Port. 1358/2018- valor do ato R\$ 6.899, art. 183 (URP) prorrogação - tabela 5.4.3 RS 0,05; Lei 1217/09 (20%) R\$ 1,32; Lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; Lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; Lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,53, totalizando: R\$ 25,00. A Esperante: Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGERJ, Oficial do Registro; (Márcio Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.137 da CGERJ).

SELO: ECVM 05261 VMA

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat: 94/14610

Joelma Coimbra Silva
Diretor(a) Registrador(a)
Mat: 94/14610 CGERJ

APRESENTADO TITULO: Matr. 124523 em 14/04/94

Av. 08 - Matrícula 48.596 em 14/02/2025 - Prot. 124.523 em 15/10/2024 - RIN UMBRAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Combina Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é provida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº 48.596 foi renumerada para CNM nº: 0889712.0048596-22. Encolmentos e custos: Issuza - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escriturante: (Márcio Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 94/14.610 da CGERJ), Oficial do Registro; (Márcio Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.137 da CGERJ).

SELO: HWMI 55787 PBX

Márcio Poppe de Fábio
Escriturante
Mat: 94/14610

Andréa Veras Valença
Tribunal Superior
Mat: 94/14610



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

CNM nº. 088971.2.0048596-22

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 088971.2.0048596-22

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º. Ofício de Justiça

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048596-22

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0048596-22 em 14/02/2025 - Prot. 124.523 em 15/10/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS F. EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 526518/2024 - CAMXÁ ECONÔMICA FEDERAL - CESSAVIBU, expedido pela advogada Mariana Caixa Econômica Federal em 08/11/2024, assente pela gerente Leni Pinco Dias e demais documentos necessários e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 do CGERJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do pro-restituto em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Bloqueio, overto-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devolvedora fiduciária Kissla Soares Celestino: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 1777997/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVAP, "via correios", com finalidade de notificar a devolvedora fiduciária Kissla Soares Celestino, a saber: "REISUELTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 1777997/2024, expedido pelo Cartório do 2º. Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/11/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGERJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARVAP, Código IBN 233 958 872 BR, Destinatário: Kissla Soares Celestino; Endereços: Condomínio Conquistas Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, S/N, Apto 403, Bloco 05, Venda das Pedras, CEP-24802-245 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Resultado - Meio de Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico nº. 1777972/2024, expedido pelo Cartório do 2º. Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/11/2024, foi providida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Avenida Irês, 30, Ite 30, Quadra D, Santo Antônio, Itaboraí/RJ / AP 403, Bloco 05, Condomínio Conquistas Itaboraí (ote 01 da quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a fim de notificar Kissla Soares Celestino, a saber: "CERTIDÃO - Cartório e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º. Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 1777972/2024, datado de 07/11/2024, protocolado neste Registro de Imóveis e Documentos sob o nº 53130, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi providida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. KISSILA SOARES CELESTINO, a saber: 1) - Me dirigi ao primeiro endereço indicado no dia 25/11/2024 às 12h20min e procurei Notificar a Sra. KISSILA SOARES CELESTINO, todavia constatei nos arredores do primeiro endereço ou seja: "AVENIDA TRÊS, 30, LOTE 30, QUADRA D, SANTO ANTONIO, ITABORAÍ/RJ CEP 24856-620", muros pintados com sinais de organizações criminosas, assim para figur Pison alerta dos veículos, áreas demarcadas pela seção de tráfico de drogas, ruas desertas e um transeunte que estava passando pelo local que não quis se identificar, disse não conhecer a Sra. KISSILA SOARES CELESTINO, ou qualquer florir e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inaccessível 2) - Deixando de Notificar a Sra. KISSILA SOARES CELESTINO, pois o segundo endereço indicado para a Notificação ou seja "AP 403 BLOCO 05 CONDOMÍNIO JUSTIÇA ITABORAÍ (LOTE 01 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO VIVER MELHOR ITABORAÍ, AVENIDA FLÁVIO VASCONCELOS, EM VENDA DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ 24802245", atualmente por motivo de saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de trafegantes, com criminosos transando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inaccessível. Itaboraí, 25 de Novembro de 2024. Escrivão Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 941/5197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovou o certidão datada de 25/11/2024; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 1777982/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVAP, "via correios", com finalidade de notificar a devolvedora fiduciária Kissla Soares Celestino, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 1777982/2024, expedido pelo Cartório do 2º. Ofício de Justiça

continua no verso...






Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

CNMf: 088971.2.0048596-22

Continuação de Matrícula

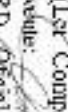
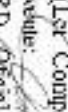
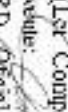
de Faturar/RJ em 07/11/2024, dos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCGRJ, foi encontrada e reutilizada por Carta AR/MF, Código BN 233 938 886 194; Destinatório: Kissia Soares Celestino, Endereço: Avenida I-és, 30, Lote 30, Quadra D, Serto Aracádo (Mantido), CEP: 26856-620 - Laboratório; Unidade de Origem: AGR, Maritá, Laboratório; Resultado - Motivo de Devolução: Não processado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4) Contorno requerimento do Cartão do 2º Ofício de Justiça de Laboratório, referente a este protocolo, foi provida a reutilização por E-MAIL, com finalidade de notificar a devedora flactante Kissia Soares Celestino, através do endereço eletrônico informado: kissiasoarescelestino@gmail.com, para dar cumprimento no sobrinho pelo Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. E-mail encaminhado em 16/12/2024; Resultado: Não teve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 5) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento; a devedora flactante Kissia Soares Celestino, sendo providas as publicações nº 1535/2025 em 21/01/2025; nº 1516/2025 em 22/01/2025; e nº 1537/2025 em 23/01/2025, todas do sítio www.registrodiovoevs.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora flactante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Enrolamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2838/2024; valor do ato R\$ 237,60; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alota. Fidejussão - Intimação de Edital: Pessoa: R\$ 43,88; Guia-DONON RECOAV/DIST: R\$ 24,50; Alota. Fidejussão - Intimação de Edital: R\$ 43,88; Selo de Faturação: R\$ 5,42; Lei 521.799 (20%) R\$ 76,09; Lei 4664/05 (5%) R\$ 19,02; Lei 11.706 (5%) R\$ 19,02; Lei 6281/12 (6%) R\$ 22,82; P/MC/VV R\$ 7,59; ISS Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,01; Totalizando: R\$ 549,43. O Faturante:  Ofício de Anotação de Acreto - CPF nº 178.276.027-01 - Mat. 94/213/00 da CGJ/RJ, Ofício de Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábbo - Mat. 90.137 da CGJ/RJ,  Ofício de Anotação de Acreto

SELO: EEWI 55788 GRA

Assinador: Marcelo Poppe de Figueiredo Fábbo
CPF: 9421300

Escritório:
Mat. CGJ/RJ: 9421300

APRESENTADO TITULO - Protocolo nº 127.022 em 10/06/2025

Av. 10 - CNM nº 088971.2.0048596-22 em 17/06/2025 - Prot. 127.000 em 10/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juramento com o Ofício nº 526538/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - L. expedidos pela cedora Caixa Econômica Federal em 09/06/2025, e a Carteira de Quilização do ITR guia nº 00974/2025, do valor de R\$ 3.171,22, paga de Caixa Econômica Federal em 30/05/2025, averba-se, com base na avertação acatada de nº 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 344, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 126.461,89 (cento vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A credora flactante, ora adquirente, deverá promover os lances públicos discriminados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Encargamentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025; Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Sela de Fiscalização: R\$ 4,30; Lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; Lei 4664/05 (5%): R\$ 111,06 (5%) R\$ 37,55; Lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; P/MC/VV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. O Faturante:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábbo - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ, Ofício de Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábbo - Mat. 90.137 da CGJ/RJ),  Ofício de Anotação de Acreto

SELO: EEWI 94752 CXH

Assinador: Andréa Serraz Valério
CPF: 9421300
Mat. CGJ/RJ: 9421300
Escritório: Gabriela Sanches
Mat.: 94/14610

Av. 11 - CNM nº 088971.2.0048596-22 em 17/06/2025 - Prot. 127.000 em 10/06/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Contorno requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 526538/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - L. expedidos pelo credora Caixa Econômica Federal em 09/06/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acatada registrada sob o nº 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade averçada sob o nº 10,

Continuação na ficha nº 04



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94RCA-W69BC-FC835-K39D9>

CNM nº. 088971.2.0048596-22

Nº

CNM: 088971.2.0048596-22

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
 Cartório do 2º Ofício de Justiça

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048596-22

nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%): R\$ 37,55; lei 111/06 (5%): R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%): R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ, Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fahnão* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
 Escrevente
 Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
 Tabeliã Substituta
 Mat. 94/14610

SELO: EEXQ 94753 KES

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0048596-22, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025) às 14:05:06**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYN 48259 DMW



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>